



---

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PAIDEIA - PET FILOSOFIA**

## **Edital Nº 1/2021**

O tutor do PAIDEIA - Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Paideia Grupo PET Filosofia.

### **1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;



III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 7º período do Curso de Filosofia, no segundo semestre letivo de 2020

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Filosofia da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.4 Apresentar, no máximo, 02 reprovações nos últimos 06 semestres letivos.

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.



---

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

## 4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição: Ficha de Inscrição preenchida, Tabela de pontuação preenchida, **documentação comprobatória** e Histórico Escolar com CRA.

4.2 A documentação deverá ser entregue em meio eletrônico para o e-mail [jbeneditoalmeida@gmail.com](mailto:jbeneditoalmeida@gmail.com) com cópia para [ccfilos@ufu.br](mailto:ccfilos@ufu.br)

4.3 Sobre a organização da documentação comprobatória:

\* a documentação deverá ter numeração sequencial de páginas (na parte superior);

\* a documentação deverá ser organizada e nítida para leitura e conferência.

A pontuação atingida declarada pelo (a) candidato (a) será conferida pela comissão de avaliação podendo ser alterada conforme a validação dos documentos.

- No caso dos (as) candidatos (as) de cotas deverá ser entregue a documentação comprobatória de homologação em meio eletrônico. As e os candidatos que ingressaram na UFU como cotistas podem solicitar a documentação na PROGRAD.
- Aqueles e aquelas que não tiverem este documento podem se inscrever por meio de autodeclaração, posteriormente haverá processo de heteroidentificação;
- Em casos de dúvidas candidaturas a estas vagas deverão ser analisadas com os setores competentes - DIEPAFRO, NEAB e DEPAE.

## 5 PROCESSO SELETIVO

Observamos que, sobre o número de vagas, atenderemos o item 3.1 da proposta do CLAA para cotas: “Caberá a cada Grupo, considerando suas particularidades, definir a melhor estratégia de distribuição quantitativa das vagas nos editais”.

### 5.2 Critério de Cotas

Atendendo o item 3.2 da Proposta do CLAA para vagas de cotas: “Em caso de não preenchimento de vagas destinadas a uma das categorias de cotas, a vaga em aberto deverá ser



remanejada para a outra categoria. Caso persista o não preenchimento da vaga, esta poderá ser remanejada para a ampla concorrência". Em caso de não haver candidatos/as para a vaga de PCD esta migrará para a vaga de cotas PPI, não havendo candidatos/as suficientes, as vagas migrarão para ampla concorrência.

Total 08 vagas

03 vagas destinadas a candidatos/as cotistas PPI

01 vaga destinada a candidato/a PCD

04 vagas para ampla concorrência

Considerando, que atualmente o PET Filosofia (Paideia) não possui alunos bolsistas que tenham ingressado por cotas, então, os/as três primeiros/as aprovados/as de cotas, neste edital, bem como o/a candidato/a PCD, serão chamados primeiramente para ocuparem as vagas atuais e, na medida em que as vagas com bolsa forem liberadas, irão assumindo estas vagas. Quando candidatos/as de cotas tiverem assumido as vagas com bolsa, o processo de convocação passará a ser o seguinte: cada vez que surgir uma vaga de ampla concorrência será preenchida por candidato/a inscritos para esta vaga e o mesmo para candidatos/as para vagas de cotas.

### 5.3 Critérios de seleção

**5.3.1 – Na primeira etapa** serão analisadas as documentações dos (as) candidatos (as) das vagas de cotas. **Na segunda etapa** serão analisadas as documentações dos (as) candidatos (as) de ampla concorrência.

**5.3.2 - Análise do Histórico Escolar atualizado com CRA.** Nesta etapa, será verificado se os candidatos cumprem os requisitos dispostos nos itens 3 e 4 deste edital.

**5.3.3 – Análise do *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória.** Nesta etapa será computada a nota obtida no *Curriculum* conforme tabela de pontuação que compõe este edital.

**5.3.4 –** A nota final de cada candidato será o resultado da seguinte soma:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota do currículo} \times 2) + \text{CRA}$$

**5.3.5 –** A ordem de classificação dos candidatos é dada de acordo com a Nota Final obtida. Serão oito candidatos/as classificados/as, sendo três chamados para vagas sem bolsa e um/a chamado/a para vaga com bolsa, seguindo os critérios de cotas do item 5.2 deste edital. Os/as



quatro seguintes ficarão na lista de espera e serão chamados na medida em que as vagas surgirem, dentro da vigência deste edital.

5.3.6 – Em caso de empate, o critério de desempate será o *Curriculum Vitae*. Caso o empate persista, o segundo critério de desempate será o CRA.

## 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, na condição de presidente do processo seletivo, e um/a ou mais docente da área de Filosofia (externo ou interno do IFILO) e um/a aluno/a do grupo do atual PET Filosofia.

## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.3 Este processo seletivo tem validade de 12 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 03 dias úteis. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Devido à situação de pandemia, em caso de não haver candidaturas suficientes este edital poderá ser novamente publicado com novas datas até que se haja candidaturas suficientes.

7.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local



Divulgação do Edital	<b>16/08/2021</b>	Até as <b>18:00 hs</b>	<b>Sites do IFILO e Coordenação da Filosofia</b>
Período de inscrição	<b>De 16/08/21 a 15/09/21</b>	<b>Até as 18 hs do dia 15/09/2021</b>	<b>Meio eletrônico – e- mail da comissão</b>
Divulgação do resultado	<b>20/09/2021</b>	<b>Até as 18 hs</b>	<b>Sites do IFILO e Coordenação da Filosofia</b>
Período para recurso	<b>23/09/2021</b>	<b>Até as 18 hs</b>	<b>Meio eletrônico – e- mail da comissão</b>
Resultado final	<b>27/09/2021</b>	<b>Até as 18 hs.</b>	<b>Sites do IFILO e Coordenação da Filosofia</b>
Início das atividades	<b>04/10/2021</b>	<b>15 hs</b>	<b>Sala de Reuniões Paideia – PET da Filosofia UFU no RNP webconf</b>

## **9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET**

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

Uberlândia, 11 de agosto de 2021



**Professor Doutor José Benedito de Almeida Júnior**  
Tutor do PAIDEIA - PET Filosofia/UFU



### Tabela de Pontuação

#### PAIDEIA - PET FILOSOFIA

ATIVIDADES	PONTOS
1. Iniciação Científica registrada, com ou sem bolsa	Máximo 5,0 pontos (concluída: 1,0 ponto; em andamento ou parcial: 0,5 ponto)
2. Artigo publicado em periódico indexado, na área de filosofia.	Máximo 12,0 pontos (4,0 pontos para cada)
3. Trabalho completo publicado em evento científico, na área de filosofia	Máximo 10,0 pontos (2,5 pontos para cada)
4. Resumo publicado resumo em evento científico, na área de filosofia	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
5. Apresentação de trabalho em eventos científicos, na área de filosofia (não incluem eventos de extensão e ensino)	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
6. Organização de eventos científicos na área.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
7. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	Máximo 1,0 pontos (0,25 ponto por semestre)
8. Monitoria	Máximo 5,0 pontos (concluída: 1,0 ponto; em andamento: 0,5 ponto)
9. Participação em programas de Estágio (PBG) e estágios de extensão	Máximo 4,0 pontos (1,0 pontos por ação completa e 0,5 por ação incompleta)
10. Participação em comissão organizadora e/ou atuação em projetos de extensão.	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada)
11. Participação em projetos de ensino (PIBD, Residência Pedagógica e/ou similares)	Máximo 4 pontos (1 ponto por ano completo e 0,5 ponto por ano incompleto)
12. Atuação em trabalhos voluntários.	Máximo 3,0 pontos (1 ponto cada participação)
13. Outro curso de graduação já concluído.	Máximo 1,0 ponto



## ATENÇÃO

Preencher o quadro abaixo fazendo os cálculos corretamente e entregar com os documentos comprobatórios na sequência da numeração abaixo. A pontuação atingida declarada pelo (a) candidato (a) será conferida pela comissão de avaliação podendo ser alterada conforme a validação dos documentos.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1	Iniciação Científica registrada, com ou sem bolsa	
2	Artigo publicado em periódico indexado, na área de filosofia	
3	Trabalho completo publicado em anais de evento científico, na área de filosofia	
4	Resumo publicado em eventos científicos, na área de filosofia	
5	Apresentação de trabalho em eventos científicos, na área de filosofia (não incluem eventos de extensão e ensino)	
6	Organização de eventos científicos na área	
7	Participação em diretório acadêmico, atlética, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	
8	Monitoria	
9	Participação em programas de Estágio (PBG) e estágios de extensão	
10	Participação projetos de extensão	
11	Participação em projetos de ensino (PIBD ou Residência Pedagógica e similares)	
12	Atuação em trabalhos voluntários	
13	Outro curso de graduação já concluído	



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Nº de Matrícula\_\_\_\_\_. Declaro  
que estou ciente das exigências do Edital PET-Filosofia 01/2019.

Candidato (a) PCD (  ) Sim      Não (  )

Candidato (a) PPI (  ) Sim      Não (  )

ASSINATURA:\_\_\_\_\_

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021